PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00677/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 22/04/1957
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede ao Cel. Antônio JOAQUIM DA SILVA GOMES, o titulo de "cidadão Natalense".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Cel. Antônio JOAQUIM DA SILVA GOMES, o titulo de "cidadão Natalense".

Art. 2o - O referido titulo e concedido em reconhecimentopelos relevantes Serviços que aquele militar vem prestando ao município com melhoramentos na Base Aerea de Natal, na Vila de Parnamirim, bem como pela confecção da planta aerea-fotogrametica da cidade, fornecida a Prefeitura.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 22 de abril de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos.

PúblicaDO NO D.O
DE 10/05/1957.